FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 20 / 06 /20 18
A 20 / 07 /20 18

# PORTARIA 59/2018

O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, Vereador WILSON RAMOS DE JESUS, no uso de suas atribuições, alicerçado no artigo 86 do Regimento Interno que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, de acordo como os jogos da seleção brasileira no dia 22/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 22/06 em virtude dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2018, retornando os trabalhos normalmente dia 25 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, em 20 de junho de 2018.

**WILSON RAMOS DE JESUS**
Presidente da Câmara